

DELIBERAÇÃO 012/CMDCA/2018 - 04 de Abril de 2018.

Dispõe sobre a Convocação de Conselheiro Tutelar Suplente para a vacância e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.490, de julho de 2015, e Considerando a Deliberação de sua Plenária, na 134<sup>a</sup> Reunião Ordinária realizada no dia 04/04/2018, Ata 201<sup>a</sup>.

Considerando a vacância da função de Conselheiro Tutelar, por motivo de Licença médica das Conselheiras Titulares: Patrícia dos Santos Ferri e Kamila Silva Castelo.

Delibera:

Art. 1º - Convocar os conselheiros tutelares suplentes, por ordem de classificação e por ordem de vacância:

Nataly de Arruda Costa - 1<sup>a</sup> Suplente que atenderá a primeira vacância;

Gyovanna Correa Alves - 2<sup>a</sup> Suplente na impossibilidade da primeira atender;

Bruna Gonçalves de Mendonça - 3<sup>a</sup> Suplente que atenderá a segunda vacância;

Moacir Candido Louveira - 4<sup>º</sup> Suplente na impossibilidade da terceira atender.

Art. 2º- Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua assinatura.

Adelma Maria Pinto Galeano

Presidente do CMDCA

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 11d1699b**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>